



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº 014 de 09 Março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, por meio do setor competente, seja analisada a reivindicação dos colaboradores que atuam no serviço de coleta de lixo do município.

JUSTIFICATIVA: Os servidores que trabalham diretamente no caminhão de coleta de lixo atualmente estão enquadrados na função de Auxiliar de Serviços Gerais. No entanto, segundo relato dos próprios colaboradores, a atividade desempenhada por eles corresponde, na prática, às atribuições da função de Gari. Ressalta-se que muitos desses profissionais prestam esse serviço há mais de dez anos, contribuindo diariamente para a limpeza pública e para a qualidade de vida da população. Diante disso, os mesmos reivindicam o reconhecimento da função exercida. Assim, entende-se que a Administração Pública Municipal possa avaliar a legalidade e a viabilidade administrativa de adequar a nomenclatura do cargo ou função para Gari, ou outra denominação equivalente dentro da estrutura do município, reconhecendo o mérito e a importância do trabalho desempenhado por esses servidores.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo analise a demanda, buscando meios legais para atender essa justa reivindicação dos trabalhadores.

Câmara Municipal de Ilícinea, 09 de março de 2026



Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilícinea
ILICÍNEA/MG